



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.378, DE 18 DE MAIO DE 1.995.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.600/94, DECRETA:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.762.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 045 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

U.E. 0452 - SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

08.42.427.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 300.000,00

3.1.2.0. 0619 - Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 053 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

U.E. 0534 - SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

08.48.247.2.06 - Atividades Culturais.....R\$ 37.000,00

3.1.2.0. 0767 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

4.1.2.0. 0771 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

03.07.021.2.95 - Manutenção de Seguros

de Próprios Municipais.....R\$ 15.000,00

3.1.3.2. 1412 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00

03.07.021.2.99 - Manutenção de Edificações Públicas...R\$ 100.000,00

3.1.3.2. 1422 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 100.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

06.30.178.4.01 - Manutenção do Grupamento

de Bombeiros.....R\$ 10.000,00

3.1.2.0. 2090 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls.02-
DECRETO Nº 5.378, DE 18 DE MAIO DE 1.995.

U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS

16.91.575.1.89 - Pavimentação de Vias
e Obras Complementares.....R\$ 2.100.000,00

4.1.1.0. 2715 - Obras e Instalações.....R\$ 2.100.000,00

16.91.575.1.95 - Recapeamento Asfáltico
e Serviços complementares.....R\$ 200.000,00

4.1.1.0. 2730 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.025.3.35 - Reforma do Prédio CAIC.....R\$ 300.000,00

4.1.1.0. 0300 - Obras e instalações.....R\$ 300.000,00

08.42.188.1.33 - Centros Educacionais.....R\$ 500.000,00

4.1.1.0. 0316 - Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

08.42.188.1.66 - Escolas de Primeiro Grau.....R\$ 500.000,00

4.1.1.0. 0327 - Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

08.45.215.1.09 - Ampliação e Construção
de unidades de CAJU.....R\$ 300.000,00

4.1.1.0. 0329 - Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

08.49.252.3.10 - Unidades de Atendimento
aos Excepcionais.....R\$ 300.000,00

4.1.1.0. 0331 - Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 053 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

U.E. 0533 - SEÇÃO DE BIBLIOTECONOMIA

08.48.247.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 15.000,00

4.1.2.0. 0758 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

U.E. 0535 - SEÇÃO DE DIFUSÃO

- segue fls. 03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 03 -

DECRETO Nº 5.378, DE 18 DE MAIO DE 1.995.

08.48.247.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 22.000,00
4.1.2.0. 0784 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 22.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
U.O. 103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
U.E. 1031 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.58.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 15.000,00
4.1.2.0. 1385 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.4.10 - Serviços Técnicos
e Especializados.....R\$ 100.000,00

3.1.3.2. 2058 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 100.000,00

06.30.178.4.01 - Manutenção do Grupamento
de Bombeiros.....R\$ 10.000,00

4.1.2.0. 2093 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS

10.60.328.1.86 - Parque Ecológico.....R\$ 100.000,00

4.1.1.0. 2520 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

13.76.448.1.75 - Drenagem e Obras

Complementares (Micro-Drenagem).....R\$ 200.000,00

4.1.1.0. 2620 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

16.58.323.3.28 - Viadutos e Vias de Acesso.....R\$ 100.000,00

4.1.1.0. 2665 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

16.88.536.3.37 - Construção de Estação Rodoviária.....R\$ 100.000,00

4.1.1.0. 2680 - Obras e instalações.....R\$ 100.000,00

16.91.574.1.90 - Pavimentação de Vias Expressas.....R\$ 200.000,00

4.1.1.0. 2685 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2.600/94.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

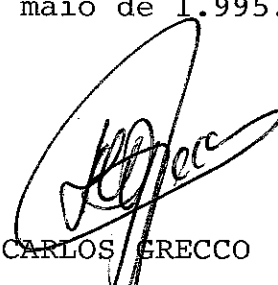
- segue fls. 04 -

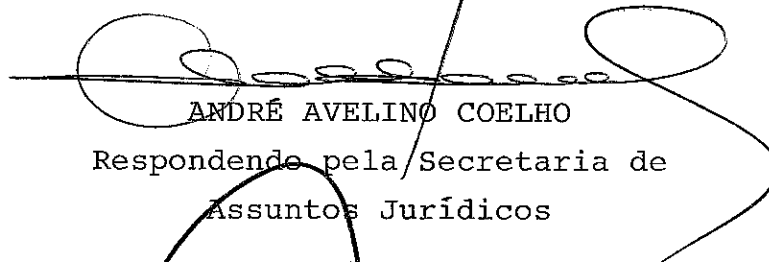


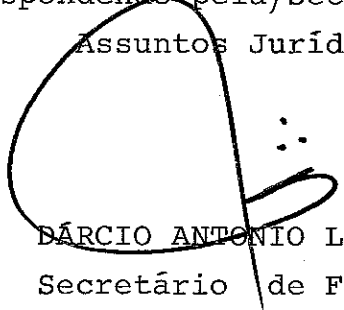
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ-fls.04-

DECRETO Nº 5.378, DE 18 DE MAIO DE 1.995.

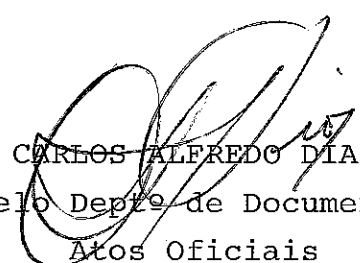
Município de Mauá, em 18 de maio de 1.995.


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município.-----


CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais

ack/